



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

CRC/ES
Pregão: 224 115
Fis.: 02 q/

SOLICITAÇÃO

Vitória, 25 de junho de 2015.

Senhora Diretora,

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, através da Educação Profissional Continuada e demais projetos educacionais e de capacitação, tem como objetivo levar ao profissional da contabilidade em geral e a seu quadro funcional o conhecimento de Legislações e Normas aplicáveis a tal setor e demais áreas, seja por meio de palestras, treinamentos, simpósios ou cursos, conforme prevê o art. 6º, inciso "f" do DL nº 9295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010:

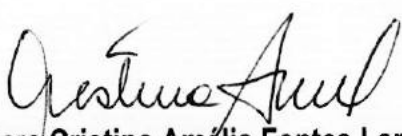
f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade e de natureza técnica e profissional.

Desta forma, solicito a contratação do curso "**Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na implementação dos novos procedimentos contábeis**", tendo em vista a relevância do tema proposto e a necessidade de qualificação profissional, sobretudo da área pública.

O curso pleiteado será ministrado nas dependências do CRCES pelo instrutor Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, nos dias 20 a 22 de julho, com carga horária de 24 horas, visando capacitar contadores públicos, auditores e gestores que atuem direta ou indiretamente na área contábil, quanto aos novos procedimentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Cabe ressaltar que as despesas serão custeadas mediante as subvenções recebidas do Exame de Suficiência, destinadas exclusivamente à Educação Continuada.

Atenciosamente,


Contadora **Cristina Amélia Fontes Langoni**
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. / 2015.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Art. 25º, inciso II, c/c art 13, ambos da Lei 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso de capacitação na implementação dos novos procedimentos contábeis aplicados ao setor público, voltado a área contábil pública, com abrangência de até 120 (cento e vinte) participantes, conforme especificações detalhada no item 4.

3- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1 - O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, através da Educação Profissional Continuada e demais projetos educacionais e de capacitação, tem como objetivo levar ao profissional da contabilidade em geral e a seu quadro funcional o conhecimento de Legislação e Normas Aplicáveis a tal setor e demais área, sejam por meio de palestras, treinamentos, simpósios ou cursos, conforme prevê o art. 6º, inciso "f" do DL nº 9295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010: f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada. E editar Normas Brasileiras de Contabilidade e de natureza técnica e profissional.

4- ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Carga Horária Total	Quantidade de instrutor
01	a) Instrutor para o curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na implementação dos novos procedimentos contábeis".	24h	01

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO
02	a) Convergência e contabilidade patrimonial; b) Procedimentos Contábeis Orçamentários; c) Créditos Tributários, Dívida Ativa e Ajustes para Perdas; d) Ativo Imobilizado e Intangível; e) Plano de Contas aplicado ao Setor Público e Lançamentos Típicos; f) Elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.



CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

CRC/ES

Pregão: 2241 15

Fis.: 049

5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O curso será ministrado nas instalações do CRCES, localizado na Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, Vitória/ES.

5.2. Os horários, bem como as datas para a prestação dos serviços, deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.

5.3 - A carga horária total do curso será de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 08 (oito) horas de aulas expositivas e expositivas dialogadas por dia.

5.4. A CONTRATANTE irá disponibilizar os seguintes recursos: quadro branco, bloco com cavalete tipo flip chart, computador com acesso à Internet, projetor multimídia e microfone.

5.5. A CONTRATADA deverá fornecer os arquivos eletrônicos contendo a apostila de legislação e os slides com a apresentação em power point.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

6.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos abaixo para comprovação de qualificação técnica mínima:

6.1.1 – Currículo Vitae atualizado;

6.1.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação,

6.1.3 – Reconhecimento de qualificação do contratado por partes das entidades mediante apresentação de certificados, publicações, artigos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Ministrar o curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, nos locais, datas e horários definidos pela CONTRATANTE.

7.2. Fornecer os arquivos eletrônicos contendo a apostila de legislação e os slides com a apresentação em power point.

7.3. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.4. Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso.



CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

CRC/ES

Pregão: 224115

Fls.: 059

7.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço e pelas despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação do instrutor.

7.6. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Comunicar à Contratada a ocorrência de quaisquer irregularidades verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de garantia a ser firmado e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

8.3 Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de garantia;

8.4 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação ao objeto contratado.

8.5. Disponibilizar local e infraestrutura para realização do curso.

8.6 Fornecer lista de presença com os participantes do curso.

8.7. Disponibilizar os seguintes recursos para realização do curso: quadro branco, bloco com cavalete tipo flip chart, computador com acesso à Internet, projetor multimídia e microfone

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas dos recursos: **6.3.1.3.02.01.004 - serviços de instrutores.**

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA);

10.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta do contratado;

10.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

CRC/ES

Pregão: 224 / 13

Fls.: 06

10.4 De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do **imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.**

10.4.1 – Por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme legislação vigente.

10.4.2- Além do recebimento/aceite dos produtos e/ou execução dos serviços, a RPA deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para pagamento a partir do recebimento regular da mesma.

10.5 - A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.


GRAZIELLY INÁCIO TARTAGLIA
Assistente Administrativo
Setor de Desenvolvimento Profissional e Eventos
CRCES

CRC/ES	
Pregão:	224115
Fis.:	079

PROPOSTA DE TREINAMENTO

CONTABILIDADE APLICADA AO
SETOR PÚBLICO, com ênfase na
implementação dos novos
procedimentos contábeis

JUNHO/2015

CRC/ES
Pregão: 224115
Fls.: 089

1. OBJETIVO

Capacitar servidores da administração pública quanto aos novos procedimentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro.

2. CARGA HORÁRIA POR TURMA

24 horas/aula.

3. PÚBLICO-ALVO

Contadores públicos, auditores e gestores que direta ou indiretamente trabalham com a Contabilidade.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Introdução: Convergência e Contabilidade Patrimonial – 3hs**
 1. Contexto contábil. 2. Processo de Convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública 3. Institucionalização da adoção das Normas Contábeis na Federação. 4. Visão geral das principais mudanças
- **Procedimentos Contábeis Orçamentários – 3 hs**
 1. Receita Orçamentária – conceito, classificações, estágios, dedução da receita. 2. Despesa Orçamentária – classificações, novas modalidades de aplicação, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, transferências e delegações. 3. Destinação de Recursos
- **Créditos Tributários, Dívida Ativa e Ajustes para Perdas – 3hs**
 1. Registro da receita e os impactos orçamentários, patrimoniais e fiscais 2. Créditos por Competência e os Créditos de Dívida Ativa 3. Benefícios na adoção do regime de competência 4. Implementação 5. Fluxos da Receita e o Reconhecimento Patrimonial 6. Procedimentos Contábeis 7. Ajustes para Perdas Prováveis
- **Ativo Imobilizado e Intangível: reconhecimento e adoção inicial, reavaliação, redução a valor recuperável e depreciação – 3hs**
 1. Conceitos 2. Reconhecimento 3. Adoção Inicial 4. Mensuração após o reconhecimento: depreciação, reavaliação, impairment 5. Exercícios Práticos
- **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Lançamentos Típicos – 6hs**
 1. Registro Contábil no atual e no novo Plano de Contas 2. Naturezas da Informação 3. Componentes do Plano de Contas 4. Relação de Contas 5. Atributos de Contas 6.

CRC/ES	
Pregão:	2241/5
Fls.:	097

Lançamentos Típicos: Previsão da Receita. Fixação da Despesa. Reconhecimento e Arrecadação da Receita. Execução da Despesa. Apropriação de passivo antes do empenho. Empenho em Liquidação. Depreciação, Reavaliação e Ajuste a Valor Recuperável. Restos a Pagar. 7. Exercício Prático

• **Elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – 6hs**

1. Introdução 2. Balanço Orçamentário 3. Balanço Financeiro 4. Demonstração das Variações Patrimoniais 5. Balanço Patrimonial 6. Demonstração dos Fluxos de Caixa 7. Elaboração das Demonstrações Contábeis 8. Exercício Prático

Observação: O treinamento dará ênfase à implementação dos procedimentos contábeis estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e no novo Plano de Contas.

5. LOGÍSTICA DISPONIBILIZADA PELO CONTRANTE

- Auditório ou sala de aula;
- Projetor multimídia;
- Coffee-break;

6. MATERIAL DIDÁTICO

Slides e material disponibilizados pelo contratado e impressos e distribuídos pela contratante.

7. CUSTOS DO TREINAMENTO

R\$ 13.000,00 (neles estão inclusos os custos com passagens aéreas, hospedagem e alimentação do contratante).

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Tel.: (61) 9695-1969

e-mail: heribertoheinrique@gmail.com

APRESENTAÇÃO

- ✓ Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional/MF desde abr/2007;
- ✓ Gerente de Normas e Procedimentos Contábeis do Tesouro Nacional de mar/2010 a dez/2012;
- ✓ Coordenador do Grupo Técnico de Padronização dos Procedimentos Contábeis, da STN, de mar/2010 a dez/2012;
- ✓ Participante do Grupo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público, do CFC, entre 2010 e 2012;
- ✓ Coordenador do Núcleo de Estudos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros – ESAF, desde 2011;
- ✓ Coordenador da Superintendência de Gestão Corporativa da Autoridade Pública Olímpica de dez/2012 a out/2013;
- ✓ Coordenador de Análise Contábil do Ministério da Fazenda desde out/2013.

FORMAÇÃO

- ✓ Contador – Universidade de Brasília (UnB);
- ✓ Especialista em Contabilidade Pública – Universidade de Brasília (UnB).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ Gestão do processo de edição de normas e procedimentos contábeis para a Federação, incluindo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o qual aborda as normas e procedimentos orçamentários e contábeis adotados pela União, Estados e Municípios;
- ✓ Apoio técnico à União, Estados e Municípios acerca dos assuntos relativos à contabilidade pública e administração orçamentária e financeira;
- ✓ Participação em projetos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi.
- ✓ Gestão da contabilidade financeira e gerencial do Ministério da Fazenda.

CURSOS GERENCIAIS

- ✓ Fronteiras em Gestão Pública. 40 horas. Fundação Dom Cabral. 2012;
- ✓ Construindo equipes de alta performance. 16 horas. N Produções. 2012.

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E PALESTRAS

- ✓ Instrutor e palestrante em contabilidade pública e administração orçamentária e financeira em órgãos como Escola de Administração Fazendária, Escola Nacional da Administração Pública, Associação Brasileira de Orçamento Público, Confederação Nacional dos Municípios, Tribunais de Contas, Conselho Federal e Regionais de Contabilidade e outros;
- ✓ Professor de pós graduação em contabilidade pública no Grupo Atame (Mato Grosso) e na FUCAPE (Espírito Santo).

PARTICIPAÇÃO EM PUBLICAÇÕES

- ✓ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 5ª edição – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, DF, (2012).
- ✓ Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Governamental: Análise e Comparação das Estruturas das Normas Brasileiras Atuais e Propostas. RIC-Revista de Informação Contábil, Vol. 5, No 2 (2011).



CRC/ES	
Pregão:	224115
Fls.:	407

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: DF-019051/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: 089.227.887-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 23.06.2015 as 15:10:22.

Válido até: 21.09.2015.

Código de Controle: 48340.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



CRC/ES	
Prégo: 224	115
Fis.: 419	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **089.227.887-04**

Nome da Pessoa Física: **HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **08/05/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/10/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:37:46** do dia **25/06/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AC8A.C34B.B7B0.A352**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CRC/ES
Pregão: 224113
Fls.: 429



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
CPF: 089.227.887-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:26:27 do dia 15/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2015.

Código de controle da certidão: **4066.E000.3D58.1CCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir

CRC/ES
Pregão: 224113
Fis.: 434



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 207-00.796.397/2015
NOME : HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO :
CIDADE :
CPF : 089.227.887-04
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 23 de Setembro de 2015.

Brasília, 25 de Junho de 2015.

Certidão emitida via internet às 11:12:13 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO

CPF: 089.227.887-04

Certidão n°: 108835965/2015

Expedição: 25/06/2015, às 11:30:39

Validade: 21/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **089.227.887-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

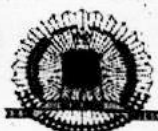
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
C.N.P.J. 05.903.125/0001-45

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE U (AVULSA)
Nº 189.415

AVN CARLOS GOMES, 181 - PORTO VELHO - RO

1º VIA

UNIDADE EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DATA DA EMISSÃO: 27/04/2012 NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À VISTA

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO CGC / CPF: 08922788704

FANTASIA: INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: ESTADO:

DESTINATÁRIO

NOME: SIND. DOS PROFIS. DE CONTR. EXT. DO TRIB. CONT. DO CGC / CPF: 01319536000137

FANTASIA: SINDCONTROLE INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO: AVN PINHEIRO MACHADO, 1.523 - OLARIA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO ESTADO: Rondonia

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

008.002 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO

SERV. DE TREINAMENTO EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NO PERÍODO DE 23/04 A 27/04/2012. COM CARGA HORÁRIA DE 40HS.

17.027,00

IMPRESSÃO AUTORIZADA
PELA LEI 2.780/91 DE 02/07/91

VALOR DOS SERVIÇOS	R\$	17.027,00
IRR FONTE	R\$	0,00
TOTAL	R\$	17.027,00
PASEP		

I.S.S 5,00 % R\$ 851,35
INSS
PIS

PORTO VELHO, 2 de maio de 2012

Funcionário: Rita de Cássia Macedo de Souza

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE U (AVULSA)
Nº 189.415

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO DE DESPESA

CRC/ES
Processo: 224 / 15
Fis.: 529

Dados do Processo / Compras

Tipo Proc. : COM Num. Processo : 2015/000224 Data Entrada : 29/06/2015 Responsável : GRAZIELLY
Origem : ADMINISTRAÇÃO Solicitante : GRAZIELLY
Nome : HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO Nº Projeto : 3014 Data Empenho : 30/06/2015
Assunto : DESPESA COM SERVIÇOS
Discriminação : SERVIÇOS DE INSTRUTORES, CUJO PAGAMENTO SERÁ PROVENIENTE DE SUBVENÇÕES RECEBIDAS EXAME DE SUFICIÊNCIA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA, NO VALOR DE R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
Complemento : R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
Observação :

Andamento do Processo

Localização	Remetente	Dt. Envio	Situação	Dt Receb	Resp Recebimento
-------------	-----------	-----------	----------	----------	------------------

Informações Gerais

Solicitamos autorização para realização de despesa, conforme especificado acima.

☒ Há disponibilidade orçamentária
☐ Não há disponibilidade orçamentária

Despesa autorizada

Solicitante

Contabilidade

Autorização

Grazielly Inácio Tartaglia
Assistente Administrativo
CRC/ES

Soleane Souza de Oliveira Viana
Contadora - ES 015000/O
CRCES

Informamos que há disponibilidade orçamentária conforme autorização de crédito adicional com indicação da fonte de recursos.

Atenciosamente

Soleane Souza de Oliveira Viana
Contadora - ES 015000/O
CRCES

Em 03/07/15

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

De: Presidência

Para: Setor de Desenvolvimento Profissional

Ref.: Contratação de instrutor.

AUTORIZAÇÃO

Conforme disponibilidade orçamentária atestada pelo Setor de Contabilidade, **AUTORIZO** a contratação do palestrante Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, para ministrar o curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na implementação dos novos procedimentos contábeis", que se realizará na sede do Conselho Regional de Contabilidade, nos dias 20 à 22 de julho de 2015, com base legal no art 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Vitória, 03 de julho de 2015.



Contador **CARLOS BARCELLOS DAMASCENO**
Presidente - CRCES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação do curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na Implementação dos Novos Procedimentos Contábeis" em virtude da relevância do conteúdo proposto, visando qualificar profissionais da contabilidade, sobretudo atuante na área pública, discutindo o propósito, cenário atual e futuro e fiscalização, com especialista de renome estadual e nacional.

Apresentamos abaixo detalhamento do curso pretendido pela área de Desenvolvimento Profissional deste Regional:

- a) Curso ministrado pelo contador Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, a ser realizado no auditório do CRCES, no período de 20 a 22 de julho de 2015, com carga horária total de 24 horas;
- b) O curso tem como objetivo capacitar servidores da administração pública quanto aos novos procedimentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro.
- c) O Valor do contrato de prestação de serviços é de R\$13.000,00 (treze mil reais) e as custas de: hospedagem, alimentação e passagens aéreas, correrão por conta do instrutor;
- d) O valor orçado deverá ser custeado mediante subvenções recebidas do Exame de Suficiência, destinados exclusivamente para Educação Continuada.

Vitória, 03 de julho de 2015.


Contador **CARLOS BARCELLOS DAMASCENO**
Presidente - CRCES



CRC/ES
Pregão: 224 113
Fls.: 559

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

MEMORANDO 011 / 2015

Vitória, 03 de julho de 2015.

De: Setor de Desenvolvimento Profissional

Para: Setor Jurídico

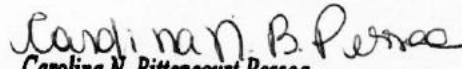
Ref.: Contratação de instrutor.

Prezada Senhora,
Advogada do CRCES

1. Solicitamos parecer jurídico quanto à possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, referente contratação do palestrante Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, para ministrar o curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na implementação dos novos procedimentos contábeis", que se realizará na sede do Conselho Regional de Contabilidade, nos dias 20 à 22 de julho de 2015.
2. Encaminhamos ainda minuta de contrato para a análise e considerações necessárias.
3. Estamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.


GRAZIELLY INÁCIO TARTAGLIA
Assistente Administrativo
Setor de Desenvolvimento Profissional/Eventos
CRCES

Recebi em 04/07/2015


Carolina N. Bittencourt Pessoa
Advogada - OAB/ES 17559



CRC/ES
Pregão: 224 115
Fls.: 59

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

PARECER/ADVOG/CRCES/Nº045/2015
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: COM
2015/000224
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE
PROCESSO INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE
PALESTRANTE. ART. 25, II DA LEI 8666/93.

Trata-se de solicitação de análise remetida pelo Setor de Licitação ao Jurídico, conforme art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a fim de que seja feita análise jurídica do Termo de referência e outros documentos, bem como da legalidade do processo licitatório e da minuta do contrato, que tem como objeto a contratação de palestrante para educação profissional continuada e demais projetos educacionais para capacitação dos profissionais da contabilidade e dos funcionários do CRCES.

Constam nos presentes autos do Processo COM 2015/000224: solicitação (fl. 02); termo de referência (fls. 03 à 06); proposta de treinamento (fls. 07 à 09); comprovação de notória especialização (fls. 10 à 39); certidões de regularidade fiscal (fls. 40 à 44); justificativa do preço (fls. 45 à 51); autorização da autoridade competente (fl. 53); reserva orçamentária (fl. 52); justificativa de contratação (fl. 54); solicitação de parecer jurídico (fl. 55) e minuta de contrato (fls. 56 à 58).

Ao analisar o procedimento em questão verificou-se que consta dos autos do processo o Termo de Referência e justificativa do presidente para realização da referida inexigibilidade. É nesse momento em que a autoridade competente deve explicar as questões de ordem financeira e administrativa, cuja razoabilidade, proporcionalidade e veracidade correm por sua conta e responsabilidade.

É o relatório. Segue a análise do mérito.

Primeiramente, esclareço que esta análise limita-se ao aspecto jurídico do processo de inexigibilidade e dos documentos juntados aos autos até o presente momento, sem adentrar em aspectos econômico-financeiros, técnicos ou de conveniência e oportunidade, nem tampouco na justificativa cujo ônus recai sobre a autoridade competente.





CRC/ES
Pregão: 224115
Fis.: 609

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

O presente parecer jurídico tem como objeto fazer uma análise legal sobre a possibilidade de contratação de profissional de notória especialização e renome, de forma direta pelo CRCES por inexigibilidade de licitação.

A Lei 8.666/93 que regulamenta a Licitação e Contratos Administrativos, em seu art. 25, inciso II, permite que esta se formalize, mediante inexigibilidade de licitação, sempre que houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviço fornecido com exclusividade, *in verbis*:

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

Art. 13- Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, sempre que se estiver diante de uma situação que caracterize inviabilidade de competição, a administração pública está autorizada a proceder à contratação direta, tendo em vista que ausente uma das condições essenciais do processo licitatório, qual seja, a competição.

No caso em apreço, resta configurada uma situação de inviabilidade de competição, pois trata-se de um serviço profissional especializado, de natureza singular e notória especialização, habilitado para ministrar um curso específico, seminário, o que coaduna com o currículo ofertado e histórico de trabalhos, palestras, cursos e seminários realizados pelo profissional.

Em decisão nº 578/2002 do Plenário do Tribunal de Contas da União, a Corte de Contas assim se pronunciou:

“Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem assim a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de





CRC/ES	
Pregão:	224115
Fls.:	634

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei no 8.666/1993."

Desta feita, entendo pela possibilidade da administração pública proceder à contratação direta nos termos do artigo 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8666/1993, por existir inviabilidade de competição, pois trata-se de profissional de notória especialização, além de oferecer preço compatível com o praticado no mercado, conforme amplamente demonstrado no processo em apreço.

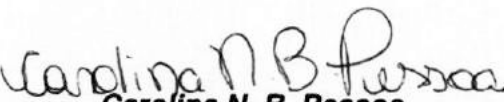
Por derradeiro, cumpre salientar ainda que a presente manifestação toma por base, **EXCLUSIVAMENTE**, os elementos que constam, **até a presente data**, nos autos do processo de inexigibilidade em epígrafe.

Destarte, incumbe a este Setor prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e econômico-financeira.

Ante o exposto, opino favoravelmente ao prosseguimento do certame.

É como me parece.

Vitória, ES, 06 de julho de 2015.


Carolina N. B. Pessoa

Advogada do CRCES - OAB/ES 17559

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Autorizamos a contratação do palestrante e escritor Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, para ministrar o curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na Implementação dos Novos Procedimentos Contábeis", que se realizará nos dias 20 a 22 de julho de 2015, com base legal no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Vitória, 06 de julho de 2015.



Contador **CARLOS BARCELLOS DAMASCENO**
Presidente - CRCES

torna público que após analisada a impugnação interposta pela Empresa: **CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO LTDA**, O Sr Pregoeiro da PM/ViVa, **DECIDE NÃO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO**, mantendo inalterado o edital de Pregão Presencial nº 021/2015. **MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.**

Vila Valério/ES, 06 de julho de 2015.

Jaime Julião Vieira
Pregoeiro - PM ViVa
Protocolo 164161

Vila Velha

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No 066/2015

Processo nº. 15.934/2015

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público o **RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº. 066/2015**, referente ao Registro de Preços para provável aquisição de carimbos, em favor da empresa: **Chaveiro da Terra Comercial Ltda, Lote 01**, no valor total de R\$ 7.630,00. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 06/07/2015.

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 163946

Adesão Ata de Registro de Preços Processo nº 18.506/2015

Por este termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, torna pública adesão à Ata Registro de Preços nº 234/2014, em sua totalidade, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde** desta prefeitura, que tem por objetivo o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em preparar e fornecer alimentação, lanches, coffee-break e água mineral**, cujas condições estão estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 013/2014, Processo nº 48.310/2013, constituindo o valor total para a adesão de R\$ 2.006.330,00 (dois milhões seis mil reais, trezentos e trinta reais), em favor da empresa **Sabor Original Alimentação e Serviços Ltda.**

Vila Velha, 06/07/2015.

Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal
de Assistência Social
Protocolo 164145

RETIFICAÇÃO CP Nº 006/2014

Processo nº 11.464/2014

A Prefeitura de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL I, torna público aos participantes da Concorrência Pública nº 006/2014, que retifica a publicação do dia 06/07/2015,

tornando **SEM EFEITO** o prazo dado as empresas para escoimar as propostas técnicas. De acordo com o disposto no artigo 109 da lei 8.666/93, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos administrativos contra a decisão que resultou na desclassificação das empresas.

Vila Velha: 06/07/2015.

Scheyla Armani Gonçalves

Presidente da CPL - I

Protocolo 164291

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2015 - Processo Nº 3819933/2015

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para Esterilização (pacote teste Bowie & Dick).

Início de entrega das propostas: dia 09/07/2015;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 21/07/2015;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 21/07/2015.

Dotação: 10.301.0004.2.0032; 10.302.0004.2.0034; 10.302.0004.2.0034

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36

Fonte: Recursos Próprios e União.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de julho de 2015

Marilene Graceli Tendório -

Pregoeira Municipal

Protocolo 164175

Câmaras

Afonso Cláudio

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público que fará realizar às 10h00min, do dia 20 de julho de 2015, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015** do tipo menor preço unitário, visando a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para elaboração, implantação e manutenção do Portal da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, implantação da TV Câmara Web, bem como a compilação da Legislação Municipal. O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal, por meio do endereço eletrônico licitacoes.cmac@gmail.com, ou pelo site www.cmac.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3735 1234.**

Afonso Cláudio, 07 de julho de 2015.

Alessandro Rodrigues Gomes
Pregoeiro Oficial
Protocolo 164252

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, TORNA PÚBLICO, que realizou no dia 03/07/2015, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos oficiais para compor a frota da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, tendo como vencedora a empresa: **ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA**, inscrita sob o nº de CNPJ 21.439.992/0001-28, no valor total global de: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Afonso Cláudio, 07 de julho de 2015.

Alessandro Rodrigues Gomes
Pregoeiro
Protocolo 164234

Colatina

Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo.

RESUMO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015, INICIADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO N. 1.042/2015, DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2015. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA. Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviços especializados com a empresa **GRÁFICA COMERCIAL LTDA**, para prestar serviços de impressão gráfica do jornal da Câmara Municipal de Colatina, nas seguintes especificações mínimas: contendo 04(quatro) páginas, medindo no mínimo 38x56cm, 4x1 cores, Polícromia em apergaminhado de no mínimo 75 g. fotolito incluso e dobrado, com tiragem, no exercício financeiro de 2015, no valor mensal de R\$ 1.150,00(hum mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais), sendo que a referida contratação no exercício financeiro está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, o constante do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina - ES, 30 de junho de 2015. **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** Presidente/Ordenador de despesa

Protocolo 163986

Nova Venécia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e com base no parecer da Assessoria

Jurídica, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, reconhecida pelo Diretor Geral da Câmara, para contratação da empresa **Barreto Engenharia Ltda - ME**, que objetiva a prestação de serviços relativos ao projeto de muro de contenção, reforço em estrutura, memorial descritivo e quantitativo, planilha orçamentária, solicitação de sondagem e topografia do prédio da sede deste Legislativo. Processo nº. 17843/2015. Valor Global: 18.400,00.

N. Venécia-ES, 06/07/2015.

Ronaldo Mendes Barreiros
Presidente
Protocolo 164003

Ponto Belo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados a abertura de licitação, na data de 21/07/2015, às 9:30hs, na sede da Câmara Municipal de Ponto Belo-ES, na modalidade Pregão presencial, tipo menor preço por proposta.

OBJETO:- Licitação para contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor para esta Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, ano de fabricação e modelo 2.015, de acordo com anexos. Planilha de Especificações do presente Edital.

Câmara Municipal de Ponto Belo-ES, 06 de julho de 2015.

José Mário Cândido Sobrinho

Pregoeiro

Protocolo 164164

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0001/2015

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE de Licitação**, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, o palestrante **HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO**, para ministrar o curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na implementação dos novos Procedimentos Contábeis", na sede do CRCES, no período de 20 a 22/07/2015.

- Recursos orçamentários da conta **6.3.1.3.02.01.004 - Serviços de Instrutores**, cujo pagamento será proveniente de subvenções recebidas do Exame de Suficiência,

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Julho de 2015.

destinado exclusivamente para Educação Continuada, no valor de R\$ R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

- Ratificamos a inexistência de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Vitória-ES, 06 de julho de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 164230

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 123, emitida em 6/7/2015. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Comercial São Torquato LTDA (CNPJ) 04.473.293/0001-85. Objeto: compra de gêneros alimentícios. Valor do empenho: R\$ 803,91 (oitocentos e três reais e noventa e um centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de copa e cozinha. Dispensa de licitação: art. 24, II da Lei 8.666/1993. Processo nº 1077/2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 124, emitida em 6/7/2015. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Cescopel Atacado Distribuidor LTDA (CNPJ) 13.015.883/0001-55. Objeto: compra de materiais de expediente. Valor do empenho: R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de expediente. Dispensa de licitação: art. 24, II da Lei 8.666/1993. Processo nº 1080/2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 125, emitida em 6/7/2015. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Infopel Comercial LTDA (CNPJ) 01.107.321/0001-52. Objeto: compra de materiais de expediente. Valor do empenho: R\$ 861,40 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de expediente. Dispensa de licitação: art. 24, II da Lei 8.666/1993. Processo nº 1024/2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 126, emitida em 6/7/2015. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: DPHL Distribuidora LTDA-EPP (CNPJ) 08.229.417/0001-32. Objeto: compra de materiais de higiene, limpeza e conservação. Valor do

empenho: R\$ 861,40 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de higiene, limpeza e conservação. Dispensa de licitação: art. 24, II da Lei 8.666/1993. Processo nº 1065/2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 127, emitida em 6/7/2015. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Oficina Fiel LTDA (CNPJ) 31.702.855/001-98. Objeto: serviços de instalação de lâmpadas e reatores. Valor do empenho: R\$ 80,00 (oitenta reais). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Manutenção e Conservação de Bens móveis. Dispensa de licitação: art. 24, II da Lei 8.666/1993. Processo nº 1072/2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 128, emitida em 6/7/2015. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Oficina Fiel LTDA (CNPJ) 31.702.855/001-98. Objeto: compra de materiais de expediente. Valor do empenho: R\$ 80,00 (oitenta reais). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações. Dispensa de licitação: art. 24, II da Lei 8.666/1993. Processo nº 1072/2015.

Protocolo 164283

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2015 - FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO IDEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES. Tipo de Licitação: Menor preço global. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2015, às 13h30, no endereço abaixo citado. LOCAL: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Mateus, endereço Av. Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro. CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL: pelo site da PMSM www.saomateus.es.gov.br Informações adicionais - Fone: (27) 3761-4875, em horário comercial, ou pelo e-mail licitacaofundo@saomateus.es.gov.br

São Mateus - ES, 06/07/2015.

Castorina P. Barbosa da Rocha
Presidente CPL - FUNDOS
Protocolo 164192

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015 RESULTADO

Processo nº 02.757/2015

O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 031/2015.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Lote 01: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 158.960,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais);

Lote 02: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);

Lote 03: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais);

Lote 04: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta reais);

Lote 05: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais);

Lote 06: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 5.722,40 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

Lote 07: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

Vila Velha, 06/07/2015.

Rita de Cassia Penna Rocha Pereira

Pregoeira Municipal
Protocolo 164131

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-IPC

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

Proces. nº 2015.326.400867PA. O IPC neste ato torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação tomada de preços 001/2015, onde a empresa Construit Construtora Ltda-EPP foi Habilitada e a empresa Montana Projetos e Instalações Ltda foi inabilitada. Torna público também que a segunda fase (de preços) desta licitação se dará em 14/07/2015, às 10h30min. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame à comissão de licitação no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, por meio do tel.

(27) 3396-7544 ou pelo e-mail: compras@ipccariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 06/07/2015
Comissão de Licitação
Protocolo 164200

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com Fundamento no art. 24, inciso II, e § da Lei 8.666/93 visando a contratação de serviços de fornecimento de Ticket alimentação para os servidores do IPRESF - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão.

Empresa: EMPORIO CARD LTDA. CNPJ 04 432 048/0001-20

Valor Global repassado ao servidor: R\$ 13.000,00.

Valor global dos serviços R\$ 390,00
Dotação: 33903900000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Data: 06/07/2015.

Silverio Guzzo
Diretor Presidente IPRESF
Protocolo 163937

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré

Pregão Presencial nº 002/2015

O SAAE de Jaguaré, através de seu pregoeiro (a) torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 27/07/2015, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, para Aquisição de Produtos Químicos (sulfato, cal hidratada, Sal e fluossilicato de sódio). Maiores informações serão prestadas através de seu pregoeiro (a) no local ou através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-1222, no horário das 09:30h às 16:00h. Jaguaré(ES), 07 de Julho de 2015

Suzi Mary Soares
Pregoeira - Port. 004/2014
Protocolo 163958

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO
O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO 0028/2015, para INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES LUIZ CLÁUDIO SOARES DA SILVA E ÉRICA ALVES DE SOUZA SAAE NO CURSO ESOCIAL EM ORGÃOS PÚBLICOS, a favor da **ECO TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME no item 1 no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**, com fulcro no caput do art. 25 inciso II c/c art. 13, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000640/2015).

Itapemirim/ES, 06/07/2015
Marco Antônio de S. Carneiro
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 164119

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 07.07.2015
Hora : 18:22

CRC/ES
Pregão: 224 115
Fis.: 639

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
582	07.07.2015	ORDINARIO	2015/000224	593	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Inexigibilidade	Conf. Art. 25, II, Lei 8.666/93	0001/2015

Favorecido		
Nome	: HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO	CNPJ / CPF : 089.227.887-04
Endereço	: [REDACTED]	Bairro : [REDACTED]
CEP	: [REDACTED] Cidade : [REDACTED]	UF : [REDACTED]
Banco	: Agência :	Conta :

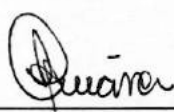
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO COM ÊNFASE NA IMPLEMENTAÇÃO DOS NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, A SER MINISTRADO NOS DIAS 20 À 22/07/2015.	1	13.000,00	13.000,00

Valor por Extenso
Treze Mil Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
25.000,00	0,00	13.000,00	12.000,00

VITÓRIA, 07 de Julho de 2015

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
ES-007102/O


Soleane Souza de Oliveira Viana
Contadora
ES-015000/O

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado como **CONTRATANTE, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**, Autarquia Federal de Regime Especial, com estabelecimento em Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP 29050-620, inscrito no CNPJ – sob o n.º 28.163.343/0001-96, doravante denominado **CRC-ES**, neste ato representado pelo seu Presidente, Contador **CARLOS BARCELLOS DAMASCENO**; e de outro lado como **CONTRATADO**, o profissional **HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 089.227.887-04 e [REDACTED]

[REDACTED] têm entre si, como certo e ajustado, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a realização de curso para treinamento de pessoal, cujo tema é "Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na Implementação dos Novos Procedimentos Contábeis", a ser ministrada na sede do CRCES, nos dias 20 à 22 de julho de 2015, das 09h às 18h, para, aproximadamente, 100 (cem) pessoas.

1.2 – O conteúdo/roteiro da palestra objeto do presente contrato será executado pelo **CONTRATADO**, sob inteira responsabilidade do mesmo.

1.3 - O **CONTRATADO** poderá usar o método didático de sua preferência.

1.4 - Os horários de início e de término devem ser respeitados, sob pena de inadimplemento contratual e sua resolução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor deste contrato é de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.

2.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA). O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito bancário na seguinte conta: **Banco Itau, Ag 7011, conta 33060-7, em nome da CONTRATADO**.

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

2.3 - As despesas deste contrato correrão pela conta 6.3.1.3.02.01.004 - serviços de instrutores.

2.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2.5 - De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do **imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.**

2.6 - Por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme legislação vigente.

2.7 - Além do recebimento/aceite dos produtos e/ou execução dos serviços, a RPA deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para pagamento a partir do recebimento regular da mesma.

2.8 - A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Responsabilizar-se por todos os gastos com o seu **transporte**.
- b) Responsabilizar-se por sua **hospedagem**.
- c) Responsabilizar-se por sua **alimentação**.
- d) Responsabiliza-se por danos causados no local do evento, na hipótese de culpa exclusiva da equipe CONTRATADO.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - O CONTRATANTE, por sua vez, se compromete e responsabiliza por:

- a) Fornecer todos os subsídios necessários ao desempenho da atividade do CONTRATADO, tais como: equipamentos de som / multimídia (Caixas de som, amplificador, mesa de som, 2 Microfones head-set sem fio *(estilo*

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

- Madonna*); 1 Microfone bastão sem fio; Computador, telão e *Datashow* para projeções em Power Point;
- b) Quaisquer danos ou prejuízos causados por seus convidados, empregados, prepostos e demais participantes do evento/palestra à CONTRATADO, incluindo todos os equipamentos e local da palestra;
 - c) Suspender o serviço de alimentação e/ou bebidas durante a apresentação;
 - d) Efetuar o pagamento à CONTRATADO, nas datas e valores acordados.

CLAUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

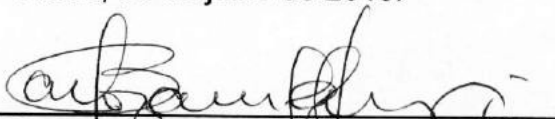
5.1 - No caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas no presente pactuadas, dará ensejo à cobrança de multa no valor de 20% o valor do contrato sem prejuízo das perdas e danos a que der causa até o cumprimento total das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

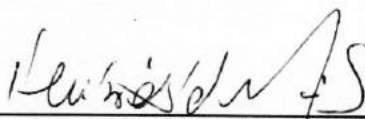
Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Vitória-ES para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 09 de julho de 2015.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CARLOS BARCELLOS DAMASCENO



HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
CPF: 089.227.887-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:26:27 do dia 15/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2015.

Código de controle da certidão: **4066.E000.3D58.1CCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

MEMORANDO EVENTOS 012 / 2015

Vitória, 22 de julho de 2015.

De: Desenvolvimento Profissional/Eventos

Para: Setor Recursos Humanos

Ref.: Cálculo de RPA.

Prezado Senhor,

Encaminho processo de COM 2015/000224 referente a contratação do palestrante **Heriberto Henrique Vilela do Nascimento**, que ministrou o curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase na implementação dos novos procedimentos contábeis", realizado na sede do Conselho Regional de Contabilidade, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2015 para providenciar o cálculo da RPA e posterior pagamento.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.



GRAZIELLY INÁCIO TARTAGLIA
Assistente Administrativo
Setor de Desenvolvimento Profissional / Eventos
CRCES

Recebi em ____/____/____.

0001/3836	RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMOS - RPA		NÚMERO DO RECIBO.:	000001
EMPRESA.:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ.:	28.163.343/0001-96
NOTIFICAÇÃO				
AUTÔNOMO.:	HERIBERTO HERIQUE VILELA DO NASCIMENTO		CPF.:	089.227.887-04
DISCRIMINATIVO				
SALÁRIO BASE...: 13.000,00		REGISTRO GERAL		
TAXA.....: 2		RG.....: [REDACTED]	ÓRGÃO EMISSOR: IFP -RJ	
VALOR DO INSS.: 2.600,00	0.00	INSCRIÇÃO INSS: [REDACTED]		
CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		LOCAL E DATA		
APLICAR 20,00% SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		LOCALIDADE.....: Brasília		
		DATA.....: 28/07/2015		
PROVENTOS		DESCONTOS		
01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	13.000,00	03 IRRF	2.564,56	
		04 ISS RETIDO	650,00	
		05 INSS SEGURADO	513,01	
		08 OUTROS DESCONTOS	0,00	
TOTAL				
TOTAL DE PROVENTOS:	13.000,00	TOTAL DE DESCONTOS:	3.727,57	LÍQUIDO: 9.272,43
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MINISTRA PALESTRA CONTABIL NA SEDE DO CRCES NO PERÍODO DE 20 A 22 DE JULHO DE 2015. , a importância de R\$ 9272.43 <i>Heriberto Vilela do Nascimento</i> *NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS*****				

0001/3836	RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMOS - RPA		NÚMERO DO RECIBO.:	000001
EMPRESA.:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ.:	28.163.343/0001-96
NOTIFICAÇÃO				
AUTÔNOMO.:	HERIBERTO HERIQUE VILELA DO NASCIMENTO		CPF.:	089.227.887-04
DISCRIMINATIVO				
SALÁRIO BASE...: 13.000,00		REGISTRO GERAL		
TAXA.....: 2		RG.....: [REDACTED]	ÓRGÃO EMISSOR: IFP -RJ	
VALOR DO INSS.: 2.600,00	0.00	INSCRIÇÃO INSS: [REDACTED]		
CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		LOCAL E DATA		
APLICAR 20,00% SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		LOCALIDADE.....: Brasília		
		DATA.....: 28/07/2015		
PROVENTOS		DESCONTOS		
01 VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	13.000,00	03 IRRF	2.564,56	
		04 ISS RETIDO	650,00	
		05 INSS SEGURADO	513,01	
		08 OUTROS DESCONTOS	0,00	
TOTAL				
TOTAL DE PROVENTOS:	13.000,00	TOTAL DE DESCONTOS:	3.727,57	LÍQUIDO: 9.272,43
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MINISTRA PALESTRA CONTABIL NA SEDE DO CRCES NO PERÍODO DE 20 A 22 DE JULHO DE 2015. , a importância de R\$ 9272.43 <i>Heriberto Vilela do Nascimento</i> *NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS*****				

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEN DE PAGAMENTO



Data : 27/07/2015
Hora : 15:15

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
17371	27/07/2015	582	2015/000224	0

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	

Favorecido					
Nome	: HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO		CNPJ / CPF	: 089.227.887-04	
Endereço	: [REDACTED]		Bairro	: [REDACTED]	
CEP	: [REDACTED]	Cidade	: [REDACTED]	UF	: [REDACTED]

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO COM ÊNFASE NA IMPLEMENTAÇÃO DOS NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, A SER MINISTRADO NOS DIAS 20 À 22/07/2015, RPA Nº 0001.	28/07/2015	13.000,00

Descontos		
INSS	513,01	ISS 650,00 IRRF 2.564,56
Valor Bruto	: 13.000,00	Valor Descontos : 3.727,57
		Valor Líquido : 9.272,43

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, A QUE SE REFERE A NOTA DE EMPENHO, FOI REALIZADA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	
22/07/15 Data	 Solange Souza de Oliveira Viana Contadora ES-015000/O



Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 13.000,00 (treze mil reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	
29/07/15 Data	Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento Diretora Executiva
29/07/15 Data	Carlos Barcellos Damasceno Presidente do CRCES

Recursos		
Banco	: CEF 9436-0 (exame)	Agência : 0167
Tipo Pagto.	: INTERNET	Complemento :
Valor Pago	: 9.272,43 (nove mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)	
		Conta : 9436-0
		Num. Cheque :

Contabilidade e Orçamento		Câmara de Controle Interno
Data de Lançamento : ____/____/____		Data : ____/____/____ Conselheiro
Número do Lançamento : _____		
Débito	Crédito	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0167 / 003 / 00004341-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CPF/CNPJ:	28.163.343/0001-96

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ:	089.227.887-04
Valor:	R\$ 9.272,43
Valor da tarifa:	R\$ 7,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	rpa 001
Histórico:	

Data / Hora da operação:	29/07/2015 - 10:09:30
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00108244
Chave de segurança:	0L7NECR64F8TAKA3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEN DE PAGAMENTO



Data : 27/07/2015
Hora : 13:50

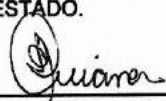
Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
17372	27/07/2015	0		0

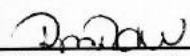
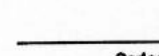
Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos

Favorecido		
Nome	: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	CNPJ / CPF : 00.394.460/0058-87
Endereço	: Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, Térreo	Bairro :
CEP	: 29010190	Cidade : Vitória
		UF : ES

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
IRRF SOBRE RPA Nº 001/2015 REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SR. HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO.	28/07/2015	2.564,56

Descontos		
Valor Bruto : 2.564,56	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 2.564,56

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, A QUE SE REFERE A NOTA DE EMPENHO, FOI REALIZADA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	
<u> / / </u> Data	 Soleane Souza de Oliveira Viana Contadora ES-015000/O

Autorização			
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 2.564,56 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.			
<u>29/07/15</u> Data	 Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento Diretora Executiva	<u>29/07/15</u> Data	 Carlos Barcellos Damasceno Presidente do CRCES

Recursos		
Banco : CEF 4341-2 (movimento)	Agência : 0167	Conta : 4341-2
Tipo Pagto. : INTERNET	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 2.564,56 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)		

Contabilidade e Orçamento		Câmara de Controle Interno
Data de Lançamento : / /		Data : / /
Número do Lançamento :		
Débito	Crédito	

		Conselheiro

0001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 Nome/Telefone

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO S
 27 -32321600

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Autônomo: 3836 - HERIBERTO HERIQUE VILEL

02 Período de Apuração

28/07/2015

03 Número do CPF ou CNPJ

28.163.343/0001-96

04 Código da Receita

0588

05 Número de Referência



06 Data de Vencimento

20/08/2015

07 Valor do Principal

2.564,56

08 Valor da Multa

09 Valor dos Juros e/ou Encargos

10 Valor Total

2.564,56

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

0001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 Nome/Telefone

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO S
 27 -32321600

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Autônomo: 3836 - HERIBERTO HERIQUE VILEL

02 Período de Apuração

28/07/2015

03 Número do CPF ou CNPJ

28.163.343/0001-96

04 Código da Receita

0588

05 Número de Referência

06 Data de Vencimento

20/08/2015

07 Valor do Principal

2.564,56

08 Valor da Multa

09 Valor dos Juros e/ou Encargos

10 Valor Total

2.564,56

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa



Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
Conta de débito: 0167 / 003 / 00004341-2

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	29/07/2015
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	28.163.343/0001-96
	04- CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	20/08/2015
01- NOME / TELEFONE CRCES / (27) 3232-1600	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 2.564,56
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 2.564,56
11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 29072015 016700300004341 00435266		

Identificação da operação: RPA 001
Data de débito: 29/07/2015
Data/hora da operação: 29/07/2015 11:54:17

Código da operação: 00435266
Chave de segurança: 0R8CMQA6RN1917G6

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEN DE PAGAMENTO



Data : 27/07/2015
Hora : 14:04

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
17373	27/07/2015	0		0

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos

Favorecido

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA.
Endereço : AV MAL. MASCARENHAS MORAES 1927
CEP : 29052.121 Cidade : VITÓRIA

CNPJ / CPF : 27.142.058/0001-26
Bairro : BENTO FERREIRA
UF : ES

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
ISS RETIDO SOBRE RPA Nº 001/2015 REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SR. HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO.	28/07/2015	650,00

Descontos

Valor Bruto : 650,00

Valor Descontos : 0,00

Valor Líquido : 650,00

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, A QUE SE REFERE A NOTA DE EMPENHO, FOI REALIZADA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.

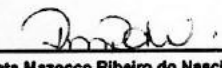
_____/_____/_____
Data


Soleyne Souza de Oliveira Viana
Contadora ES-015000/O

Autorização

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

29/07/15
Data


Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento
Diretora Executiva

29/07/15
Data

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente do CRCES

Recursos

Banco : CEF 4341-2 (movimento)

Agência : 0167

Conta : 4341-2

Tipo Pagto. : INTERNET

Complemento :

Num. Cheque :

Valor Pago : 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Contabilidade e Orçamento		Câmara de Controle Interno
Data de Lançamento : / /		Data : / /
Número do Lançamento :		
Débito	Crédito	



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda
Coordenação de Fiscalização Tributária



Mensagem:

Vitória disponibiliza a partir de 02/11/ 2013 uma nova versão da Nota Fiscal Eletrônica, seguindo o Padrão Nacional

Prefeitura Municipal de Vitória Secretaria de Fazenda Documento de Arrecadação Municipal			Emissão: 28/07/2015 - 13:45:32
			Data de Vencimento: 10/08/2015
CNPJ 28.163.343/0001-96	Inscrição Fiscal: 18330	TC: 1	Cod.Processamento: 2015.63.00.013015.1.07.90
Contribuinte: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO			
Endereço: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 30 - BENTO FERREIRA Vitória - ES			
Referente a : Serviços Tomados - Declaração 258989/2015 - Recibo: 13015 Mês de Referência : Julho/2015 Movimento Declarado : R\$ 13000,00 Valor Base de Cálculo : R\$ 13000,00 Imposto Devido: R\$ 650,00 Valor Dedução: R\$ 0,00 Valor a Pagar: R\$ 650,00 (Imposto + Correção IPCA-E) + R\$ 0,00 (Multa) + R\$ 0,00 (Juros) Total a Recolher: R\$ 650,00 Instruções ao Contribuinte: Este Documento de Arrecadação poderá ser pago somente até 10/08/2015			
Via do Contribuinte/Internet		81620000006-4 50004784201-7 50810478407-1 33863810708-0	Autenticação Mecânica no Verso

Prefeitura Municipal de Vitória Secretaria de Fazenda Documento de Arrecadação Municipal			Emissão: 28/07/2015 - 13:45:32
			Data de Vencimento: 10/08/2015
CNPJ 28.163.343/0001-96	Inscrição Fiscal: 18330	TC: 1	Cod.Processamento: 2015.63.00.013015.1.07.90
Total a Recolher: R\$ 650,00			
Instruções ao Caixa: Este Documento de Arrecadação poderá ser pago somente até 10/08/2015			
Via da PMV		Autenticação Mecânica no Verso	Internet
81620000006-4 50004784201-7 50810478407-1 33863810708-0			



Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
Conta de débito:	167 / 003 / 00004341-2

Representação numérica do código de barras:			
816200000064	500047842017	508104784071	338638107080

Convênio:	PM DE VITORIA
Valor:	650,00
Data de vencimento:	10/08/2015
Identificação da operação:	RPA 001

Data de débito:	29/07/2015
Data/hora da operação:	29/07/2015 11:55:03

Código da operação:	00856306
Chave de segurança:	HFL3S6Z3095P0F7C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104